



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Corregedoria
Gabinete da Vice-Corregedoria

PORTARIA GCR/GVCR N. 3, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Altera a [PORTARIA GCR/GVCR N. 1 DE 16 DE MAIO DE 2016](#) e fixa a data da cerimônia de premiação do Programa Boas Práticas para o ano de 2016.

O CORREGEDOR E O VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os procedimentos necessários para a operacionalização do Programa Boas Práticas;

CONSIDERANDO a ampla adesão e participação verificada no Programa Boas Práticas;

RESOLVEM:

Art. 1º O artigo 2º da [PORTARIA GCR/GVCR N. 1 DE 16 DE MAIO DE 2016](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Para o ano de 2016, a cerimônia de premiação fica previamente agendada para o dia 18 de novembro.

Art. 2º. Republica-se a [PORTARIA GCR/GVCR N. 1 DE 16 DE MAIO DE 2016](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2016.

(a)FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO
Desembargador Corregedor

(a)CÉSAR MACHADO
Desembargador Vice-Corregedor

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 08/09/2016, n. 2.060, p. 1)